



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Requerimento nº , de 2025. (Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a diretoria colegiada da ANEEL a decisão de rejeitar a previsão inicial de redução da tarifa para conceder um reajuste positivo na conta de luz do povo pernambucano.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, VII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para ouvir o depoimento e discutir as razões que levaram a diretoria da ANEEL a contrariar a expectativa inicial de redução da tarifa, motivada pela redução dos componentes financeiros analisados, e autorizar um reajuste positivo de 3% para os consumidores conectados em baixa tensão — grupo que inclui a maioria dos consumidores residenciais, rurais e serviços de iluminação pública, no processo de Revisão Tarifária Periódica da Neoenergia Pernambuco.

Solicito que sejam requeridos os depoimentos pessoais dos seguintes diretores:

- a) Sr. Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva, relator do processo;
- b) Sra. Ludimila Lima da Silva, diretora que abriu divergência para prever o reajuste positivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 29/04/2025 17:53:04.110 - CFEC

REQ n.212/2025

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de audiência pública para discutir o recente reajuste tarifário autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a Neoenergia Pernambuco, no âmbito da Revisão Tarifária Periódica de 2025.

Inicialmente, a expectativa, conforme os estudos preliminares e os componentes financeiros analisados, apontava para um reajuste tarifário médio negativo. No entanto, após a avaliação final da ANEEL, foi autorizado um reajuste positivo de 3% para os consumidores conectados em baixa tensão — grupo que inclui a maioria dos consumidores residenciais, rurais e serviços de iluminação pública.

Este aumento tarifário ocorreu apesar da constatação de redução nos custos de componentes financeiros e queda nos custos de transporte de energia elétrica, como indicado na Nota Técnica nº 33/2025-STR/ANEEL. Em contrapartida, foram registrados aumentos significativos nos custos de: distribuição de energia (Parcela B), que apresentou uma elevação de 10,5%, pressionando o efeito médio em +3,40%; encargos setoriais, que subiram 17,8%, impulsionando o efeito tarifário em +2,58%; compra de energia elétrica, com uma variação positiva de 0,85% no custo global.

Embora a metodologia da ANEEL contemple a atualização de parâmetros econômicos e setoriais, causa preocupação o fato de que a maior parte dos consumidores — em especial os de baixa renda, do meio rural e usuários de serviços públicos essenciais como a iluminação — sofrerão aumento real em suas tarifas em um contexto de redução em componentes que, em tese, deveriam aliviar os custos.

A audiência pública se justifica para obter esclarecimentos técnicos sobre as razões que levaram à inversão da expectativa inicial de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

redução para aumento tarifário, bem como debater a razoabilidade e a proporcionalidade do impacto final para os consumidores de baixa tensão.

É necessário também analisar em profundidade os fatores que levaram ao crescimento da Parcela B (distribuição) e dos encargos setoriais, assim como discutir mecanismos de mitigação dos efeitos do aumento tarifário, especialmente para consumidores vulneráveis.

Acima de tudo, é fundamental garantir a transparência e a participação social no processo de revisão tarifária, conforme os princípios constitucionais da administração pública e da defesa do consumidor.

Relembro que foi realizada Audiência Pública em Recife/PE, no dia 12/3, com a presença de consumidores, em que foi anunciada redução tarifária de -1,11% para os consumidores residenciais.¹

A realização dessa audiência se alinha ao dever do Poder Legislativo de zelar pela proteção dos interesses da coletividade e de fiscalizar os serviços públicos concedidos, especialmente em setores estratégicos como o de energia elétrica.

Por todo o exposto, é de suma importância que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, discuta essa questão.

Sala da Comissão, em 29 de abril 2025.

Deputado **EDUARDO DA FONTE**
PP/PE

¹ <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2025/aneel-realiza-audiencia-publica-no-recife-sobre-revisao-tarifaria-da-neoenergia-pe>

